

LEI Nº. 2.418 DE 30/06/1988.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA.**

A Câmara Municipal de Iturama – MG decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art.1º - Passa a denominar-se Rua José Ottoni de Miranda, a Via Pública, localizada nos bairros Jardim América e Vila Pádua, trecho da Avenida Cel. José Felisberto, nesta cidade com as seguintes medidas e confrontações:

“Inicia-se na Avenida Daniel Pichioni e segue confrontando com as quadras 16 no Jardim Eldorado, quadra 03, quadra 02 e parte da quadra 22 no Jardim América, parte da mesma quadra 22, quadra 18 e quadra 8 na Vila Pádua, até à esquerda confrontando com a Avenida Pádua, até à esquerda confrontando com a avenida por 17,70 metros, torna a virar a esquerda e segue confrontando com as quadras 07, quadra 19 e parte da quadra 05 na Vila Pádua, segue confrontando ainda com a parte da mesma quadra 05, quadra 06, quadra “D” no Jardim América, até à Avenida Pichioni à 709,35 metros”.

Art.2º - - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama – MG, 30 de junho de 1.988.

Prefeito Municipal.